



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0711100123-TP

Às 14h00min do dia 28 de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Miguel Miranda Costa Benicio e Hozana Maria Torres Oliveira, para a realização da Sessão de julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº **0711100123-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO DISTRITO DE ENCANTADO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE QUIXERAMOBIM/CE. O Presidente deu início a sessão constando o recebimento do Parecer Técnico realizado pela Comissão de Engenharia do município. Após análise dos documentos de habilitação, e conforme Parecer Técnico, o Presidente declarou **HABILITADA** as empresas:

G.A RABELO JUNIOR; ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA; MV & R LOCAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA; KLEBIO LANDIM DE FRANÇA – EIRELI; CONSBRAL CONTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUVAP CONTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREEDIMENTOS LTDA; R E SOUSA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; P M G CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; WERCON CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; e ARCTURO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

E declarou **INABILITADAS** as empresas:

J.S. SINDEAUX NETO EIRELI – EPP - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.3.4.1 “c”; ABRV CONTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP - não atendeu ao(s) subitens 4.4.3.4.1 “c”; I A S CONTRUÇÕES LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 “a” “b” “d” e 4.4.3.4.1 “a” “b” “d”; ELO CONTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 “b” e 4.4.3.4.1 “b”; WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 “b” “c” e 4.4.3.4.1 “b” “c”; I P N

ml



CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.3.4.1 "b"; MARIA SIMÃO DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 "b" "c" "d" e 4.4.3.4.1 "a" "b" "c" "d"; BEJOTA SERVIÇOS COMERCIO PROJETOS E CONTRUÇÕES - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 "a" "b" "c" "d" e 4.4.3.4.1 "a" "b" "c" "d"; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 "b" e 4.4.3.4.1 "b"; AOS CONSTRUÇÕES LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.3.4.1 "a" "b" "c" "d"; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 "b" e 4.4.3.4.1 "b"; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 "a" "b" "c" "d" e 4.4.3.4.1 "a" "b" "c" "d"; R M CLEMENTE CANDIDO - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.3.4.1 "a" "b" "d"; MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 "b" e 4.4.3.4.1 "b"; CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.3.4.1 "b"; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 "b" e 4.4.3.4.1 "b"; T C S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 "b" e 4.4.3.4.1 "a" "b" "c" "d"; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.3.4.1 "a" "b"; LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 "b" e 4.4.3.4.1 "b"; J 1 CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.3.4.1 "b"; EQV EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 "b" e 4.4.3.4.1 "b"; CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 "b" "c" e 4.4.3.4.1 "a" "b" "c" "d"; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - não atendeu ao(s) subitem(ns) 4.4.2.1.1 "b" e 4.4.3.4.1 "b". Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N° 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 15hs00min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

m

m



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
PRESIDENTE:	JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO	
MEMBRO:	MIGUEL MIRANDA COSTA BENICIO	
MEMBRO:	HOZANA MARIA TORRES OLIVEIRA	